



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**PLANO DE COMUNICAÇÃO DO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**
PCom – SCI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CÚPULA DIRETIVA – BIÊNIO 2021-2022

Desembargador José Laurindo de Souza Netto – *Presidente do Tribunal de Justiça*

Desembargador Luiz Osório Moraes Panza – *1º Vice-Presidente*

Desembargadora Joeci Machado Camargo – *2ª Vice-Presidente*

Desembargador Luiz Cezar Nicolau – *Corregedor-Geral da Justiça*

Desembargador Espedito Reis do Amaral – *Corregedor da Justiça*

ELABORAÇÃO

Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná

Departamento de Auditoria Interna

Departamento de Comunicação e Cerimonial

Núcleo de Governança, Riscos e Compliance

Março/2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
OBJETIVOS	7
OS 5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA GESTÃO 2021/2022 ...	8
ESTRATÉGIA.....	9
PÚBLICO-ALVO	9
MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	10
DOCUMENTOS.....	10
REUNIÕES.....	11
EVENTOS	11
CAPACITAÇÃO	11
PERIODICIDADE DA COMUNICAÇÃO	12
REVISÃO DO PLANO.....	12
AÇÕES ESPECÍFICAS PARA 2022	12
REFERÊNCIAS.....	15

INTRODUÇÃO

As Constituições Federal e Estadual definem que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelos parlamentos respectivos, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder¹.

A estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (SCI) foi constituída, originariamente, por Órgão Gestor, representado pelo então Núcleo de Controle Interno (NCI), Unidades Gestoras dos Processos de Trabalho e Unidades Executoras, nos termos das Resoluções nº 14/2009 e 83/2013, do Órgão Especial, vigentes à época.

Em março de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 308, que organiza as atividades de Auditoria Interna do Poder Judiciário, sob forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria, e a Resolução nº 309, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud).

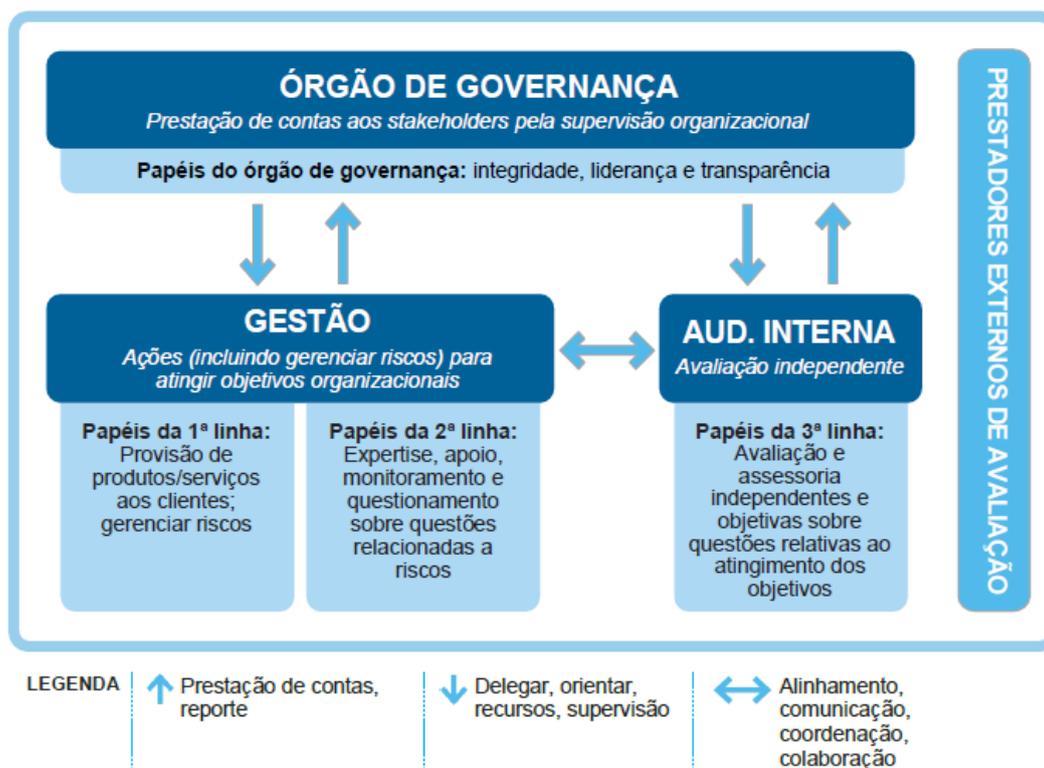
A partir disso, promoveram-se estudos, avaliações e adequações das normas sobre o Sistema de Controle Interno, adotando-se a perspectiva de auditoria interna em detrimento do vigente modelo de controle interno.

Essas mudanças resultaram inclusive nas novas diretrizes do Sistema de Controle Interno, decorrentes da Resolução nº 289/2021, do Órgão Especial, que abrangem atividades desempenhadas por todas as unidades administrativas, serventias judiciais e extrajudiciais, além de entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

¹ Art. 70 da Constituição Federal e 74 da Constituição do Estado do Paraná.

O hodierno SCI passou a observar o modelo de gerenciamento de riscos fomentado internacionalmente, que consiste na atuação coordenada de três camadas do órgão, conhecida como Modelo de Três Linhas do IIA – The Institute of Internal Auditors², editado em 2020.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Fonte: IIA – The Institute of Internal Auditors (2020)

Importante ressaltar que o emprego dos termos "Primeira Linha, Segunda Linha e Terceira Linha" no contexto do Sistema de Controle Interno não pretendem denotar elementos estruturais, hierarquia ou operações sequenciais,

² Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – Uma atualização das Três Linhas de Defesa

mas tão somente promover uma diferenciação de funções no gerenciamento de riscos da Instituição³.

O Sistema de Controle Interno compõe-se de vários subsistemas que devem agir de forma harmoniosa, multidisciplinar, integrada e sob a égide de uma norma comum que lhe confira segurança jurídica⁴.

Nesse sentido, os papéis da *primeira linha* estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio. Os papéis de *segunda linha* fornecem assistência no gerenciamento de riscos, considerando inclusive o controle interno. Já a *terceira linha* é composta pela auditoria interna, que realiza avaliação e consultoria independentes e objetivas sobre a adequação e a eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, de modo a agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Poder Judiciário paranaense a alcançar os seus objetivos.

Diante dessas relevantes modificações, que contribuem para a adequada definição e coordenação de responsabilidades no gerenciamento de riscos e nos controles da organização, surge a necessidade de maior transparência e disseminação do conceito, finalidade, diretrizes e demais peculiaridades relacionadas ao SCI no âmbito do TJPR.

As ações de comunicação, consubstanciadas no presente plano, possibilitam o olhar institucional e a adequação que se deseja alcançar a partir das novas diretrizes instituídas pela Resolução OE nº 289/2021, ao passo que promove o compartilhamento de informações, a compreensão dessas balizas e o diálogo entre os agentes e unidades que integram o SCI.

³ Art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 289/2020-OE.

⁴ Castro, Rodrigo Pironti Aguirre de. Sistema de controle interno: uma perspectiva no modelo de Gestão Pública Gerencial, p. 132.

OBJETIVOS

O Plano de Comunicação do Sistema de Controle Interno (PCom-SCI) tem como objetivos:

- (a) contribuir para a concretização de prática instituída no Programa de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Paraná;
- (b) promover a divulgação do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Resolução OE nº 289/2021) e seu modelo orientador (Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors* 2020);
- (c) fomentar o intercâmbio de informações e de ações integradas e complementares entre os seus principais partícipes;
- (d) promover a cultura do gerenciamento de riscos e da adoção de controles internos na organização;
- (e) difundir o papel dos principais partícipes do SCI, bem assim da Auditoria Interna, como exclusiva representante da Terceira Linha;
- (f) destacar a importância da efetividade das recomendações de auditoria como instrumento para agregar valor aos processos de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

OS 5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA GESTÃO 2021/2022

O atual Plano de Gestão compreende 5 (cinco) princípios norteadores, que servem de bússola na condução do Poder Judiciário durante o biênio 2021/2022.



01 Valorização do ser humano



02 Aumento da eficiência



03 Ampliação da capacitação dos Magistrados e Servidores



04 Uso racional dos recursos



05 Aproximação do Poder Judiciário com a população

Esses princípios encontram suporte nos Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, definidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Resolução nº 325/2020.

Privilegiam, ainda, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



ESTRATÉGIA

O PCom-SCI também é orientado pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná para o sexênio 2021-2026, ressaltando-se os valores da transparência e da ética.

PÚBLICO-ALVO

Os destinatários das ações deste plano encontram-se subdivididos em público interno e externo.

Compreende-se como público externo:

- (a) Conselho Nacional de Justiça;
- (b) Órgãos de Controle Externo;
- (c) Ministério Público;
- (d) Rede de Controle da Gestão Pública;
- (e) entidades que percebam ou arrecadem recursos em nome do Poder Judiciário do Estado do Paraná;

- (f) unidades de auditoria;
- (g) unidades de controle interno;
- (h) sociedade em geral.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As ações que integram o PCom-SCI devem ser implementadas a partir de diversos mecanismos, meios e canais de comunicação, que permitam a divulgação de informações com celeridade, eficácia e de forma atualizada.

São meios de comunicação utilizáveis:

- (a) portal do TJPR – internet;
- (b) portal do TJPR – intranet (público interno);
- (c) redes sociais;
- (d) documentos;
- (e) reuniões e eventos;
- (f) ações complementares.

DOCUMENTOS

A veiculação de conteúdo relacionado ao tema poderá ser realizada, sempre que possível, a partir dos seguintes documentos:

- (a) relatórios diversos;
- (b) planos de ação que contenham medidas que promovam o SCI;

(c) boletins informativos.

REUNIÕES

As unidades devem ser estimuladas à divulgação das diretrizes e orientações do Sistema de Controle Interno por ocasião de reuniões e reportes realizados pelos gestores em seus diversos níveis.

EVENTOS

A realização de atividades (seminários, workshops, outros eventos) que promovam a discussão sobre o Sistema de Controle Interno e o Modelo das Três Linhas fortalece a cultura do gerenciamento de riscos, controles internos, ética e integridade e, portanto, deve ser incentivada pelo TJPR.

CAPACITAÇÃO

A comunicação realizada por intermédio de ações de capacitação poderá ocorrer pelo oferecimento de cursos que tenham por objetivo a promoção e a divulgação de temáticas relacionados às seguintes áreas:

- (a) novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Resolução OE nº 289/2021);
- (b) Modelo das Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors* 2020;
- (c) gerenciamento de riscos e controles internos na organização.

O oferecimento de capacitações poderá alcançar também a formação inicial de magistrados e servidores e o desenvolvimento de lideranças e gestores das unidades que integram o Poder Judiciário.

PERIODICIDADE DA COMUNICAÇÃO

A comunicação poderá ser realizada continuamente, com o auxílio do Departamento de Comunicação e Cerimonial, sem prejuízo de ações específicas que demandem o envolvimento de outras unidades deste Tribunal de Justiça.

Com maior intensidade na divulgação, destaquem-se as matérias veiculadas pelo portal do Tribunal de Justiça, Programa “Em Foco” e redes sociais.

REVISÃO DO PLANO

O Plano de Comunicação poderá ser revisado a qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.

AÇÕES ESPECÍFICAS PARA 2022

Independentemente de outras iniciativas que venham a ser adotadas com a finalidade de atender aos objetivos estabelecidos neste plano de comunicação, algumas ações específicas poderão ser realizadas em 2022:

Edição de vídeos de curta duração sobre o Modelo das Três Linhas do Sistema de Controle Interno

Objetivo da ação/iniciativa: permitir a disseminação e o fortalecimento do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Alinhamento Estratégico/MACRODESAFIO: Processos Internos – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS: Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

OBJETVO	INICIATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Disseminar e fortalecer o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.	Edição de vídeos de curta duração sobre o tema	Departamento de Comunicação e Cerimonial	2022

Curso de capacitação sobre o Sistema de Controle Interno e o Modelo das Três Linhas

Objetivo da ação/iniciativa: permitir a disseminação e o fortalecimento do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Alinhamento Estratégico/MACRODESAFIO: Processos Internos – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS: Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

OBJETVO	INICIATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Disseminar e fortalecer o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.	Curso de capacitação sobre o Sistema de Controle Interno e o Modelo das Três Linhas	Escola Judicial do Paraná	2022

Criação da identidade visual do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Objetivo da ação/iniciativa: permitir a disseminação e o fortalecimento do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Alinhamento Estratégico/MACRODESAFIO: Processos Internos – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Alinhamento ODS: Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

OBJETVO	INICIATIVA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Disseminar e fortalecer o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.	Criação da identidade visual do Sistema de Controle Interno	Departamento de Comunicação e Cerimonial	2022

REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 308/2020, **Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3288>.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução nº 309/2020, **Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências**. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>.

CASTRO, RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE. **Sistema de Controle Interno: uma perspectiva do modelo de Gestão Pública Gerencial**. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2014, p. 132.

IIA – The Institute of Internal Auditors, **Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – Uma atualização das Três Linhas de Defesa**. Disponível em <https://iiabrasil.org.br/korbillload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Resolução nº 274/2020 do Órgão Especial, **Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Paraná**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4624160>

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Resolução nº 289/2021 do Órgão Especial, **Estabelece as novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e institui normas técnicas para sua atuação**. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4626275>



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ